



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1 Edição nº 139/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA N° 07152/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A OUVIDORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.681, de 16 de dezembro de 2019, **DESIGNA**, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores: **SÉRGIO ROBERTO SACKSEN - Vice-Prefeito Municipal (Ouvíador Geral); ANÉSIO SILVIO SCHERER - Secretário Municipal de Administração e Fazenda; e NICOLY DA SILVA MACHADO, Chefe do Setor de Recepção e Informação**, para integrarem a Ouvidoria-Geral do Poder Executivo, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados, sob qualquer forma ou regime, pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 4a164758-0712-465f-955c-c7fd82caee35